

IMPORTADORA RUJOSAL LTDA.

CGC Nº 14.683.510/0001-15

A V I S O

Dando cumprimento às disposições do § Único do Artº 233 da Lei nº 6.404/76, a firma Importadora Rujosal Ltda, comunica a quem interessar possa, - que por alterações contratuais datadas de 30/11/85 e 31/12/85, devidamente arquivadas na JUCEB sob nºs 1.276.50 de 09/12/85 e 128.831 de 16/01/86, foi cindida parcialmente a empresa, com constituição da firma absorvente RAJADA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, devidamente arquivados seus atos de constituição na JUCEB sob nº 292.006.334.27 de 06/12/85 e alteração contratual de 31/12/85, também arquivada na JUCEB sob nº 128.830 de 16/01/86.

Adita outrossim, que o dispositivo legal invocado, em que pese não exigir especificadamente a presente comunicação, todavia a mesma complementa - aviso sumário pela JUCEB, sobretudo pela não solidariedade da RAJADA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em relação à IMPORTADORA RUJOSAL LTDA, ora cindida.

Salvador, 03 de fevereiro de 1986.

A GERENCIA

COM 0243

SOMICOL S.A. MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, publicado nos dias 30 e 31 de janeiro de 1986 e 19 e 02 de fevereiro de 1986, no Diário Oficial do Estado da Bahia, e 30 e 31 de janeiro de 1986 e 19 de fevereiro de 1986, no Jornal da Bahia e no Jornal "A Tarde", onde se lê:

"A se realizar no próximo dia 12 de fevereiro de 1986", leia-se:
A se realizar no próximo dia 13 de fevereiro de 1986.

Salvador, 04 de fevereiro de 1986

LEVY PINTO DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

0233 - AP (3-1)

BARONESA AGROPASTORIL S/A

C.G.C.(MF) nº 15.723.497/0001 - 43

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social na Fazenda Santa Barbara - Barra - BA, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1985. Barra, 03 de Fevereiro de 1986.

GEORGIA CAVALCANTI VITA-Diretor Presidente

COM 0224 (3-2)

GÓES - COHABITA CONSTRUÇÕES S.A.

CGC/MF 15.184.336/0001-29

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à rua Gua dalajara, 02, Morro do Gato, Ondina, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 30 de janeiro de 1986.

A DIRETORIA

COM 0188 (3-2)

INSTITUTO BIOLÓGICO DA BAHIA

4.1.86

PARECER REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 003/86 DE 28.01.86

HOMOLOGO O PARECER
EM 04/02/86ANTONIO A. P. PEREIRA
Diretor Presidente

Senhor Presidente:

Com referência à Carta Convite nº 003/86 de 28.01.86, para aquisição de 50 chapas pretas, modelo INER, nº 18 de 2,00x1,00m, informamos a V.Sa. que, enviamos Cartas Convite às firmas: Inconel Industrial e Comercial Madeireira Ltda, Comercial de Ferro e Aço Ltda e Império Comercial de Ferragens e Materiais de Construção Ltda. Das firmas convidadas, apenas a Inconel e a Império enviaram propostas, tendo a Inconel oferecido menor preço dentro das especificações exigidas. Diante do exposto optamos pela homologação em favor da mesma.

Cordialmente,

Márlene Moraes Caldas
Presidente em exercício

SD 0249 - AP

EDISA - EDITORA DA BAHIA S/A
CGC. - 15.198.740/0001-51

AVISO

Avisamos que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social à Rua Djalma Dutra 121, nesta capital os documentos a que se refere o Artº 133, do Decreto-Lei número 6.404/76 referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 1985

Salvador, 04 de fevereiro de 1986
A DIRETORIA

0245 - 3-1



ECONÔMICO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS
C.G.C/MF - 45.022.548/0001-70
Carta Patente nº A-68/4901
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social à Rua Miguel Calmon nº 285 - Edifício Goes Calmon - 3º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 1985. Cidade do Salvador-BA, 23 de janeiro de 1986

A Diretoria

SD 0240 (3-2)



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 7.532 de 03 de FEVEREIRO de 1986

Autoriza a cobrança, pelo serviço de táxi, no horário normal, da tarifa correspondente à BANDEIRA 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.45, inciso XXXIV, da Lei nº 3.415/84, com fundamento no Art.69, inciso XV, alínea "d", in fine, da mesma Lei e considerando a realização dos festejos carnavalescos,

D E C R E T A :

Art.19 - O serviço de táxi, durante os dias 07, 08 e 10 de fevereiro de 1986, em caráter excepcional, será prestado mediante a cobrança, inclusive no horário normal, da tarifa correspondente à BANDEIRA 2 fixada pelo Decreto nº 7432/85.

Parágrafo Único - Nos dias 09 e 11 de fevereiro de 1986, domingo e terça-feira de carnaval, respectivamente, a cobrança será feita igualmente pela BANDEIRA 2, por se tratar de dias já incluídos no calendário de domingos e feriados.

Art.29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 1986.

MÁRIO KERTESZ
PrefeitoHORÁCIO LUCATELI COSTA BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto N.º 7.533 de 03 de FEVEREIRO de 1986

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 do Decreto nº 7482, de 30 de dezembro de 1985

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado para o Primeiro Trimestre de 1986, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Secretaria de Administração em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 1986.

MÁRIO KERTESZ
PrefeitoHERBERT FRANK
Secretário de FinançasJOAQUIM IGNÁCIO SANTOS GOMES
Secretário de AdministraçãoPREFEITURA MUNICIPAL
do Salvador

Secretaria de Finanças - CPO DECRETO Nº 7.533/86 - ANEXO

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Nº FIL/FL N.º
02/01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto / Atividade	2101	2102	1101	1102	2103	2104	2105	2106	2107	2108
3120	1.750.000	400.000	400.000	-	400.000	450.000	550.000	200.000	1.390.000	1.200.000
3131	600.000	-	-	2.100.000	120.000.000	600.000	-	-	300.000	1.000.000
3132	2.700.000	500.000	1.500.000	450.000	500.000	300.000	850.000	600.000	1.300.000	700.000
Subtotal 1	5.050.000	900.000	1.900.000	2.550.000	120.900.000	1.350.000	1.400.000	800.000	2.990.000	2.900.000
Subtotal 2										
Total	5.050.000	900.000	1.900.000	2.550.000	120.900.000	1.350.000	1.400.000	800.000	2.990.000	2.900.000

Trimestre

Nº Fil./Fol. nº
02/02

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

DECRETO Nº 7.533/86 - ANEXO

CPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código

	2110	2111	2112	2113	2114	1105	2115	TOTAL
3120	500.000	900.000	1.000.000.000	1.000.000	460.000	200.000	200.000	1.010.000.000
3131	-	-	-	-	400.000	7.000.000	6.100.000	138.100.000
3132	700.000	16.900.000	2.861.900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000	2.893.900.000
Subtotal 1	1.200.000	17.800.000	3.861.900.000	2.000.000	1.860.000	8.200.000	8.300.000	4.042.000.000
Subtotal 2	1.200.000	17.800.000	3.861.900.000	2.000.000	1.860.000	8.200.000	8.300.000	4.042.000.000
Total 1+2	1.200.000	17.800.000	3.861.900.000	2.000.000	1.860.000	8.200.000	8.300.000	4.042.000.000

Decreto N.º 7.534 de 03 de FEVEREIRO de 1986

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - IPS

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Instituto de Previdência do Salvador - IPS, autoriza a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), no orçamento vigente, conforme prevê o artigo 73, Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rege-se pelas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 1986.

MÁRIO KERTEZ	HERBERT FRANK	ODIOSVALDO BONFIM VIGAS
Prefeito	Secretário de Finanças	Presidente

Decretos de 3 de fevereiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação contida no ofício nº 015/86,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, o servidor ACLÍNIO LOPES FERREIRA, Técnico em Planejamento, matrícula 624, da lotação da STU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, até 31/12/88, a dona CECÍLIA PLÁCIDA REIS DA SILVA, Auxiliar de Planejamento, matrícula 16.346, lotação da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto dos dias 07 e 10 do corrente mês, nos órgãos e entidades da Administração Municipal, excetuando-se aqueles cujos serviços, pela sua natureza, não devam sofrer solução de continuidade.

Decretos de 4 de fevereiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CIRLENE PIRES FERREIRA REGIS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Saneamento e Vigilância Sanitária, da SMSAS, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WALTER ANTONIO ALCÂNTARA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 03.02.86, publicado no DOE do dia subsequente, relativo a CIRLENE PIRES FERREIRA REGIS.

RETIFICAÇÕES

Nos Decretos nºs 7501 e 7504 de 06.01 e 10.01.86 publicados no Diário Oficial 07.01 e 12.01.86.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 7211 de 19 de dezembro de 1984

LEIA-SE:

Decreto nº 7482 de 30 de dezembro de 1985.

- No Artigo 2º do Decreto nº 7497 de 30.12.85 publicado no Diário Oficial de 19.01.86.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0102

LEIA-SE:

1002

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º/1º/86, publicado na TRIBUNA DA BAHIA de 02/1º/86, onde se lê: JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA, leia-se: JUSSARA ALVES OLIVEIRA.

Secretaria de Urbanismo e
Obras Públicas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/86-SUOP

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas - SUOP, da Prefeitura Municipal do Salvador, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 1986 na sala de reuniões desta SUOP, sito à Rua Carlos Gomes, 50 Ed. APLUB - 7º andar - Esquina com o Bêco de Maria Paz, receberá a Documentação e Proposta de Preços para RENOVAMENTO DE TAMPOES DE POÇOS DE VISITA E CAIXA DE SARGETA.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na Sede da SUOP - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, 7º andar, no horário normal de expediente.

Salvador, 31 de janeiro de 1986

SIZÍNIO ANDRADE GALVÃO

Presidente da C.E.L.

Instituto de Previdência do
Salvador

PORTARIA Nº 22/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73, RESOLVE:

Nomear o Dr. FERNANDO DONATO VASCONCELOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código DAA-101-3, do Departamento Médico - Odontológico e exonerar, a pedido, do mesmo cargo Dr. JOSÉ CARLOS NUNES MOTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vigas

Presidente

PORTARIA Nº 23/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

RESOLVE:

Nomear FILDENÁRIO BARBERINO CERQUEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código DAA-101-3, do Departamento

mento de Previdência e Assistência e exonerar, a pedido, do mesmo cargo MARIA DA GLORIA OLIVEIRA LEAL.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

PORTARIA Nº 24/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

RESOLVE:

Nomear MARIA MARTA LOPES PONTES CALDAS para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-2, da Divisão de Administração Hospitalar do Departamento Médico-Odontológico e exonerar, a pedido, do mesmo cargo HUDSON PEREIRA.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

PORTARIA Nº 25/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

RESOLVE:

Nomear Dra. DULCELINA ANJOS DO CARMO para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-2, da Divisão Técnica do Departamento Médico-Odontológico e exonerar, a pedido, do mesmo cargo CLARISMUNDO FRANCISCO PONTES FILHO.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

PORTARIA Nº 26/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

RESOLVE:

Nomear Dr. FRANCISCO JORGE SILVA MAGALHÃES para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-2, da Divisão de Ambulatório do Departamento Médico-Odontológico e exonerar, a pedido, do mesmo cargo Dr. JOSÉ DE ALMEIDA SAMPAIO.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa
ATO Nº 18/86

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DAA-500-3 de Assistente de Gabinete, a Sra. KÁTIA TERESA BORGES DOS REIS. Nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão, o Sr. JOÃO VELLOSO DOS SANTOS, a partir de 1º de fevereiro de 1986. Salvador, 03 de fevereiro de 1986.

ANA GOMES
1ª Secretária

Publique-se
Em, 04.02.86

RENILSON BRITTO MORAES
Diretor

JOÃO BATISTAS
Presidente

IVAN RAMOS
2ª Secretário



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

POLICROMIA
FOTOCOMPOSIÇÃO
ARTE-FINAL OFF-SET
FOTOLITO TIPOGRAFIA



Rua Melo Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro Tel: 244-6422 Salvador-Bahia